



PORTARIA Nº 43/2008

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Lei Estadual nº 13.352, de 13 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 31.391, de 11 de fevereiro de 2008, que regulamenta a Lei nº 13.352/2007;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 42/2008;

R E S O L V E:

I – Exonerar da Comissão Permanente de Licitação os Srs. Jorge Eugênio C. de A. Brennand Filho, matrícula 719; Ângela Rúbia Schwamback Ferreira matrícula nº 719 e Antonio Fernando Costa Lima, matrícula 638;

II – Determinar que a comissão Permanente de Licitação será composta pelos membros abaixo indicados:

- Genival Borges de Sales, matrícula nº 120 – Presidente e Pregoeiro;
- Suzana M. L. Cabral Rodrigues, matrícula nº 292 – membro;
- Wilson de Araújo Soares, matrícula nº 25 – membro;
- Pedro Luiz da Silva Ferreira, matrícula nº 78 – membro;
- Mônica Crisóstomo Johnston, matrícula nº 563 – membro.

IV – Determinar que esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos a 12 de março de 2008;

V – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 14 de março de 2008.

DIRETOR PRESIDENTE

Dilson de Moura Peixoto Filho.